INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 80, de 2 de maio de 2022

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e considerando, ainda, a Portaria-R n° 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-Gerais de campus, e,

Considerando as NOTAS TÉCNICAS JUIZ DE FORA VIVA – CIDADE EM MOVIMENTO, de 04-04-2022 e 18-04-2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** facultativo o uso de máscara de proteção nas dependências do IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora, exceto nas salas de aula, laboratórios e elevadores, onde permanece obrigatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA, Diretor Geral, em 02/05/2022, às 15:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/114603

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe